



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6462 DE 20 DE JULHO DE 1.994.

Agrega Oficial da  
Polícia Militar do  
Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Art. 081 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982, de acordo com o § 8º, do Art. 14, da Constituição Federal, combinado com a letra l), Inciso I, Art. 1º da Lei Complementar (Federal) nº 064, de 18 de maio de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Cap PM RE 03625-5 FÁBIO JORGE ÂNGELO SILVA, para concorrer as eleições de 1.994, a contar de 02 de julho de 1.994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 1.994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
n.º 3067 do dia 25/07/94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6462, DE 20 DE JULHO DE 1994.

Agência Oficial de  
Polícia Militar do  
Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas  
atribuições em virtude do acordo com o Art. 681 do Estatuto-Les nº 02-  
A, de 02 de março de 1982, de acordo com o § 2º, do Art. 14, do  
Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1, Art. 1º  
da Lei Complementar (Federal) nº 064, de 18 de maio de 1990,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Oficiais Polí-  
ciais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Carg. PM  
RE 03627-5 TÁLIO JORGE ANGELO SILVA, para concorrer as eleições de  
1994, a contar de 02 de julho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Falácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de  
julho de 1994, 106ª da República.

OSWALDO PIANA PIRES  
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe de Gabinete